

(-)Restos a Pagar Processados	153.341	112.092	155.478	172.206	387.402	402.898
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.862.940	3.460.953	2.058.012	1.590.876	1.979.819	1.713.410
RECITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	179.731	180.280	173.807	172.520	179.421	186.598
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	2.683.209	3.280.673	1.884.206	1.418.356	1.800.398	1.526.812
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	701.884	597.464	285.229	529.257	(382.043)	273.586

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: - a* Refere-se ao valor previsto da Dívida Fiscal Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2016.

- O valores de 2016 à 2018 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, os valores de 2019 a 2021 refere-se a projeções.

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal, foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizado pala STN.

- Houve alteração na metodologia de apresentação do Resultado Nominal para o período de 2019 à 2021, com a correção da fórmula de cálculo, significando que resultado positivo, haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 8ª edição.

V - Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida do Estado do Pará

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA						
R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.237.906	5.176.903	3.943.423	4.604.348	4.505.831	4.340.461
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	5.237.906	5.176.903	3.943.423	4.604.348	4.505.830	4.340.461
DEDUÇÕES (II)	2.374.966	1.715.951	1.885.411	3.013.472	2.526.011	2.627.050
Ativo Disponível	2.468.174	1.532.587	1.876.627	3.017.515	2.738.216	2.847.744
Haveres Financeiros	60.133	295.455	164.262	168.458	175.197	182.204
(-) Restos a Pagar Processados	153.341	112.092	155.478	172.501	387.402	402.898
DCL (III)=(I-II)	2.862.940	3.460.952	2.058.012	1.590.876	1.979.820	1.713.411

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: - Projeção com base o cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos.

- O valores de 2016 à 2018 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, os valores de 2019 a 2021 refere-se a projeções.

- O Estado do Pará não possui Dívida Mobiliária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2019	
R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
I - RECEITA CORRENTE BRUTA (Exclusive receitas atípicas)	1.592.444.671
Receitas Correntes (Expansão das Receitas Correntes de natureza: Tributária, Contribuição, Patrimonial, Transferidas e Outras Receitas que historicamente acontecem, que têm elevada margem de certeza que devem compor o orçamento de 2019)	1.592.444.671
II - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	774.063.018
Transferências Constitucionais aos Municípios (art. 159, inciso I, alínea a, da Constituição Federal)	258.370.788
Transferência do Estado ao FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007)	189.193.075
Vinculação à Educação (art. 212 da Constituição Federal, art. 283 da Constituição Estadual e Lei nº 9.394, art. 72, de 20/12/1996)	106.547.797
Vinculação à Saúde (art. 198 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 29 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.)	71.580.088
Vinculação aos Outros Poderes e Defensoria (Constituição Federal: Art. 134 § 2º (Defensoria); Art. 99 § 1º Poder Judiciário; Art. 127 § 3º Ministério Público; e o artigo 168 que trata dos duodécimos destinados aos Outros Poderes).	103.442.374
Vinculação à Ciência e Tecnologia (Lei complementar nº 61 de 24/07/2007, Art.12 Inciso I)	733.121
Despesas Aprovadas por Lei (Vale Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Fardamento e Portadores de Hanseníase).	36.645.713
PASEP (Lei 9.715/1998, Art. 8º, Inciso III.)	7.550.063
III - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE (I-II)	818.381.653
IV - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA	471.137.944
Expansão das Despesas de Caráter Continuoado (Crescimento vegetativo, majoração e aumento real das despesas com Pessoal, Custeio*, Juros e Encargos da Dívida)	

FONTE: SEFA e SEPLAN

Nota: * Refere-se ao custeio dos órgãos, deduzidosos custeios de: Transferências Constitucionais aos Municípios, Saúde, Educação, Fapespa, Outros Poderes, Defensoria, Pasep e ODC da Folha.